



ALVARÁ 2022

Insc.Municipal
1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro
CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.



Associado: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 13480-2

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0217

Conta Origem: 13480-2

Número de Controle: 1391994618

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA

Linha Digitável: 816400000021116104342021205020003005000255596108

Data do Pagamento: 22/04/2022

Hora do Pagamento: 13:50:06

Valor Total (R\$): 211,61

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: EE15.62EE.B910.1EF8.6779.D5CC.79EC.14CF



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da6de7e7d4caccf71ebe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62346** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA 2022**", faz prova de que em **04/05/2022 15:40:27**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 16:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c656356831364d9fcb7831e9ba153**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

